



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1964/2022

de 28 de junho de 2022

**CONCEDE 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA LIA MERI RODRIGUES**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 76, § 1º da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta no protocolo nº 542, de 10 de junho de 2022,
R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **LIA MERI RODRIGUES**, no cargo de Professor, **matrícula 2636**, **Nível “2” Classe “D”**, 03(três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao quinquênio correspondente de 21 de agosto de 2006 a 21 de agosto de 2011, 03(três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao quinquênio correspondente de 21 de agosto de 2011 a 21 de agosto de 2016 de serviços prestados ao Município, pelo período de **04 de julho de 2022 a 30 de dezembro de 2022**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de junho de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.07.01 14:59:35 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.30 15:27:51 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2022 de 01/08/2022